

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**POP****Nº 2.12.1**

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFMG
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
Seção de bolsas e moradia

Versão Nº

Data de Aprovação

Data de Publicação

Data da última
revisãoElaborador por **Danielle Christine Leite Pimenta e Leida Calegário de Oliveira**

Data da elaboração

23/05/2016

Gestor **Elen Andrade Paraíso**Título **Processo de solicitação de reativação da Bolsa Integração****1. Descrição**

A solicitação de reativação da Bolsa Integração é um processo onde o discente classificado para recebimento da mesma e que havia se desligado, solicita reativação de modo a voltar a recebê-la.

2. Objetivos

São objetivos do processo de solicitação de reativação da Bolsa Integração:

- I. Possibilitar ao discente classificado e que tenha se desligado da Bolsa Integração, voltar a recebê-la novamente, durante o período de vigência da mesma.

3. Público Alvo

Discentes classificados para recebimento da Bolsa Integração e que solicitaram desligamento previamente.

4. Pré-requisitos

- I. Ser classificado para recebimento da Bolsa Integração.
- II. Ter solicitado o desligamento da Bolsa Integração.
- III. Cumprir ao regulamento da Bolsa Integração.

5. Responsáveis

Elen Andrade Paraíso (assistente em administração – secretaria administrativa – DAE – PROACE)

Eugenio Nunes Silva Brito (assistente em administração – DAE – PROACE)

Francisca Helena da Silva Dutra (assistente em administração – DAE – PROACE)

Katia Vieira Souto Lepesqueur Landim (assistente em administração – DAE – PROACE)

6. Atividades

| Nº | Atividade / Descrição | Responsável | Prazo de execução |
|----|---|---------------------------|--|
| 01 | Solicitar a reativação da Bolsa Integração. | Discente | A qualquer momento dentro do período de vigência |
| 02 | Receber e protocolar a solicitação de reativação da Bolsa Integração. | Secretaria administrativa | Quando da solicitação |
| 03 | Encaminhar solicitação de reativação da Bolsa Integração. | Secretaria administrativa | Quando da solicitação |

| | | | |
|----|--|----------------------------------|--|
| 04 | Verificar se a Bolsa Integração do discente encontra-se vigente. | Seção de bolsas e moradia | Quando da solicitação |
| 05 | Verificar o cumprimento do regulamento da Bolsa Integração pelo discente | Seção de bolsas e moradia | Quando da solicitação |
| 06 | Ativar a Bolsa Integração, se for o caso. | Seção de bolsas e moradia | Quando da solicitação |
| 07 | Informar ao discente o resultado da análise. | Seção de bolsas e moradia | Quando da solicitação |
| 08 | Vincular-se a projeto de ensino, pesquisa ou extensão/cultura ou em alguma atividade administrativa. | Discente | Prazo de dez dias após ser informado da ativação da Bolsa Integração |
| 09 | Protocolar recebimento dos documentos de comprovação da vinculação do discente em projeto de ensino, pesquisa ou extensão/cultura ou atividade administrativa. | Secretaria administrativa da DAE | - |
| 10 | Encaminhar documento da vinculação do discente em projeto de ensino, pesquisa ou extensão/cultura ou atividade administrativa. | Secretaria administrativa da DAE | Até um dia após o recebimento |
| 11 | Preencher planilha de controle de vinculação dos bolsistas integração. | Seção de bolsas e moradia | Até um dia após o recebimento |
| 12 | Receber declaração de frequência mensal do discente. | Seção de bolsas e moradia | Mensalmente, até o dia vinte do mês |

7. Lista de contatos para realização da ação

| Nome | voip | Celular/ telefone | e-mail |
|-----------------------------------|------|-------------------|-------------------------------|
| Elen Andrade Paraíso | 6870 | (38) 3532-6870 | elen.paraíso@ufvjm.edu.br |
| Eugenio Nunes Silva Brito | | (38) 3829-3101 | eugenio.nunes@ufvjm.edu.br |
| Francisca Helena da Silva Dutra | | (33) 3529-2700 | francisca.dutra@ufvjm.edu.br |
| Katia Vieira S. Lepesqueur Landim | | (38) 3677-9950 | katia.lepesqueur@ufvjm.edu.br |

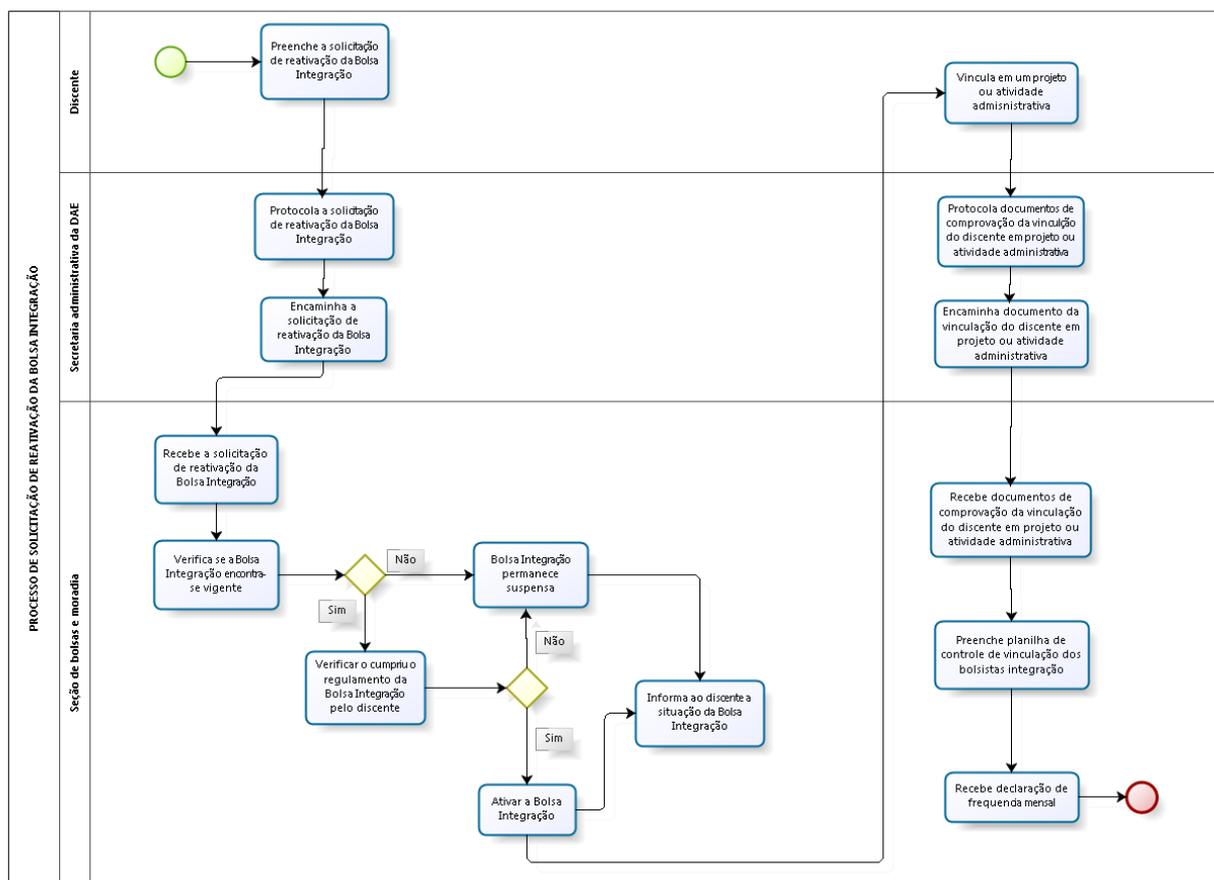
8. Definições / Legenda

DAE – Diretoria de Assistência Estudantil
PAE – Programa de Assistência Estudantil
PROACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

9. Material de suporte

Decreto nº 7.234 de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES
Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.
Resolução CONSU/UFVJM nº ____/2016 - Política de Assistência Estudantil da UFVJM – PAEST
Resolução CONSU/UFVJM nº ____/2016 – Regulamento da Bolsa Integração do PAE/PROACE/UFVJM

10. Fluxograma do processo



Powered by
bizagi
Modeler

11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

| Atividade | Data | Nome | Função |
|--------------------|------------|--|--|
| Data da elaboração | 23/05/2016 | Danielle Christine Leite Pimenta e Leida Calegário de Oliveira | Diretora de Assistência Estudantil e Pró-reitora |
| Data da aprovação | | | |
| Data da publicação | | | |
| Data da revisão | | | |

12. Histórico de revisões

| Versão | Data | Descrição das mudanças | Requisitado por: |
|--------|------|------------------------|------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |